

IV Prêmio ABAG/RP de Jornalismo

Regulamento

O IV Prêmio ABAG/RP de Jornalismo será regido pelo presente Regulamento

1. OBJETIVO

O PRÊMIO ABAG/RP DE JORNALISMO tem o objetivo de incentivar e reconhecer o trabalho jornalístico dedicado à divulgação de assuntos relacionados ao agronegócio regional e nacional.

2. CATEGORIA

PRÊMIO ABAG/RP DE JORNALISMO CATEGORIA PROFISSIONAL

3. CONDIÇÕES PARA CONCORRER

3.1. O Jornalista deverá:

- a) Possuir registro profissional junto ao Ministério do Trabalho.
- b) Atuar comprovadamente na região de Ribeirão Preto em veículo de comunicação com circulação regional ou nacional.
- c) Com o intuito de aprimorar os conhecimentos relativos às principais cadeias produtivas da região, o concorrente poderá frequentar as atividades propostas no Ciclo de Palestras e Visitas promovido pela ABAG/RP, composto pelo Seminário Agronegócio e Sustentabilidade, no dia 19 de setembro de 2011, das 10h00 às 18h00, na cidade de São Paulo e, de 3 eventos de período integral, nos dias 29, 30 de setembro e 1 de outubro de 2011. A participação somará pontos, conforme item 5 deste regulamento. O profissional receberá certificado de participação.

3.1.1. Da Inscrição para o Seminário e o Ciclo de Palestras e Visitas:

- a) O período de inscrição é de 1 a 31 de agosto 2011.
- b) A Ficha de Inscrição estará disponível no site www.abagrp.org.br durante o referido período.
- c) A Ficha de Inscrição corretamente preenchida, acompanhada de cópia da carteira nacional de identidade e da cópia do registro profissional deverão ser encaminhados por e-mail, www.abagrp3@abagrp.org.br, até as 12h00 do dia 31 de agosto. Ou ainda, podem ser protocoladas na ABAG/RP - Av. Presidente Vargas, 2001 – sala 87 – Ribeirão Preto, SP – CEP: 14020-260, até as 12 horas do dia 31 de agosto de 2011. No caso de envio via

Correios, ou similar, será considerada a data da postagem. No caso de entrega direta, esta poderá ser feita de 2ª a 6ª feira, das 14h00 às 17h00.

3.1.2. Da Inscrição dos Trabalhos:

- a) poderão ser inscritos trabalhos produzidos em língua portuguesa, publicados em veículos de circulação regional ou nacional no ano de 2011. Não serão aceitos trabalhos republicados ou que tenham sido publicados em ano anterior ao período estipulado.
- b) Poderão ser inscritos trabalhos veiculados em jornais, revistas e tv.
- c) Poderão ser inscritos trabalhos de autoria de um ou mais profissionais, sendo que um dos autores deverá ser expressamente indicado como responsável.
- d) Cada profissional poderá concorrer com quantos trabalhos desejar, sendo que cada um deverá ter sua Ficha de Encaminhamento correspondente. Cada trabalho concorrerá exclusivamente na modalidade indicada na referida Ficha.
- e) A Ficha de Encaminhamento dos trabalhos deverá ser preenchida com o nome do profissional e o título da matéria, exatamente como veiculados originalmente.
- f) Os trabalhos deverão ser enviados pelo correio ou protocolizados diretamente ao III PRÊMIO ABAG/RP DE JORNALISMO – Av. Presidente Vargas, 2001 – sala 87 – Ribeirão Preto, SP – CEP: 14020-260, até o dia 17 de novembro de 2011. No caso de envio via Correios, ou similar, será considerada a data da postagem. No caso de entrega direta, esta poderá ser feita de 2ª a 6ª feira, das 14h00 às 17h00.
- g) Deverão ser enviadas cópias do trabalho publicado, de acordo com as modalidades, conforme especificado no item 3.1.4.
- h) Os trabalhos poderão ser inscritos diretamente pelo profissional, ou por meio da direção do veículo de comunicação.
- i) O ato de envio dos trabalhos implica na aceitação de todas as cláusulas dispostas neste regulamento.

3.1.3. Modalidades

- a) Jornal** – no ato da inscrição entregar um original da publicação e cinco cópias nítidas que contenham o nome do veículo e a data de publicação da matéria.
- b) Revista** – no ato da inscrição entregar um original da publicação e cinco cópias nítidas que contenham o nome do veículo e a data de publicação da matéria.
- c) TV** – no ato da inscrição entregar seis cópias de boa qualidade em DVD com identificação da emissora, nome da matéria e do profissional, acrescidas de declaração, por escrito, da direção ou editoria do veículo emissor, atestando a data e horário da veiculação.

3.1.5. Prêmios

O autor do trabalho selecionado em cada modalidade receberá como prêmio R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), livre de impostos, e certificado.

4. COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será composta por cinco profissionais, sendo dois da área de Comunicação Social, em efetivo exercício, e três indicados por entidades representativas do agronegócio brasileiro.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora a verificação da regularidade das inscrições dos trabalhos.

4.3. Caberá à Comissão Julgadora a decisão dos casos omissos no presente regulamento.

4.4. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, respeitado o disposto neste regulamento, não cabendo recursos de qualquer natureza.

5. PONTUAÇÃO

5.1. Cada concorrente poderá receber até 13 (treze) pontos em cada trabalho inscrito, sendo que a pontuação de cada um será a soma dos itens 5.1.1. e 5.1.2.

5.1.1. Seminário e Ciclo de Palestras e Visitas – a participação integral em cada evento do Ciclo agregará 01 (um) ponto na avaliação de todos os trabalhos inscritos pelo concorrente. A participação em meio período agrega 0,5 (meio) ponto. Participações em período inferiores não serão consideradas.

5.1.2. O trabalho inscrito poderá receber até 10 (dez) pontos.

6. SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

6.1. A Comissão Julgadora apontará, na data da premiação, um vencedor em cada modalidade. O vencedor será o concorrente que obtiver a maior pontuação, de acordo com o critério descrito no item 5.

6.2. O prêmio é indivisível, mas, se o seu fundamento resultar de obra realizada em cooperação, poderá ser atribuído aos seus autores, em conjunto.

6.3. A premiação corresponde à entrega de certificados a todos os participantes, além do prêmio estipulado unicamente aos vencedores de cada modalidade.

6.4. Haverá uma cerimônia de premiação, realizada em local a ser definido e em data a ser divulgada oportunamente, para a qual serão convidados todos os participantes.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS DO IV PRÊMIO ABAG/RP DE JORNALISMO 2011

O autor, ou os autores dos trabalhos inscritos autorizam previamente que suas obras sejam objeto de reprodução, no todo ou em parte, por iniciativas de responsabilidade dos organizadores do IV PRÊMIO ABAG/RP JORNALISMO, independentemente de qualquer licença, remuneração ou pagamento, além da premiação prevista neste regulamento.

Ribeirão Preto, 01 de agosto de 2011

Patricia Milan Rodrigues Alves
Secretária Geral ABAG/RP